



EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO DE BOLSAS DOM BOSCO KIDS PALMAS – ANO LETIVO 2026

**VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ALUNOS EXTERNOS – BOLSAS VÁLIDAS APENAS PARA
MATRICULA NO TURNO VESPERTINO**

1. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão concedidos descontos conforme a classificação no concurso, de acordo com a tabela abaixo:

DESCONTOS / ALUNOS EXTERNOS
❖ 1º LUGAR 100% DE DESCONTO
❖ 2º LUGAR 75% DE DESCONTO
❖ 3º LUGAR 50% DE DESCONTO
❖ 4º LUGAR 50% DE DESCONTO
❖ 5º LUGAR 50% DE DESCONTO
❖ 6º LUGAR 50% DE DESCONTO
❖ 7º LUGAR 40% DE DESCONTO
❖ 8º LUGAR 40% DE DESCONTO
❖ 9º LUGAR 30% DE DESCONTO
❖ 10º LUGAR 30% DE DESCONTO

Observações importantes:

- As bolsas são pessoais, intransferíveis e aplicam-se exclusivamente às mensalidades de fevereiro a dezembro de 2026.
- A matrícula não está incluída no desconto e deverá ser paga integralmente.
- Os descontos parciais são válidos apenas para pagamentos efetuados até o vencimento.

As bolsas ofertadas são para alunos que pretendem cursar o Ensino Fundamental Anos Iniciais: 3º, 4º e 5º Anos; matrícula válida somente para o turno vespertino no período letivo de 2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

ATENÇÃO: O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ INSCREVER-SE PARA A SÉRIE QUE CURSARÁ EM 2026

Período de: 14/07/2025 a 12/08/2025

- As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio do formulário disponível no site <https://www.domboscoto.com.br> ou na bio do Instagram @domboscokidsto.
- Os responsáveis deverão acessar ao grupo através do link disponibilizado no final do formulário de inscrição e ingressar no grupo correspondente à série que o aluno frequentará em 2026.
- O referido grupo terá a configuração de envio de informações apenas pelos seus administradores.

3. DA PROVA

- A prova será realizada presencialmente no dia 30 de agosto de 2025 (sábado), das 14h às 18h, no Colégio Dom Bosco Kids, destinada exclusivamente ao público externo (alunos de outras instituições), por meio da Plataforma CONQUISTA.
- A avaliação será composta por 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, baseadas no conteúdo da série que o candidato estiver cursando em 2025.
- A duração da prova será de 1h30 (uma hora e trinta minutos). O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- O login e a senha de acesso à plataforma digital serão fornecidos no momento da realização da prova.
- O tempo mínimo de permanência em sala será de 30 (trinta) minutos, e o tempo máximo será de 1h30 (uma hora e trinta minutos).
- O candidato que não estiver regularmente inscrito até às 23h59 do dia 12 de agosto de 2025 não receberá login de acesso e, portanto, não poderá realizar a prova do Desafio Dom.

Horários da aplicação das provas por série – Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano):

- 3º ano: 30/08/2025, das 08h30 às 10:00h
- 4º ano: 30/08/2025, das 10h30 às 12:00h

- 5º ano: 30/08/2025, das 10h30 às 12:00h

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos(as) candidatos(as) no concurso de bolsas será determinada com base no desempenho alcançado na Prova Presencial do Desafio Dom, considerando a pontuação obtida. Terão prioridade os(as) candidatos(as) com as maiores notas nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

4.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final do Concurso de Bolsas do Colégio Dom Bosco Kids – Palmas - TO, será adotado o seguinte critério de desempate, em ordem de prioridade:

1. Maior número de acertos em Língua Portuguesa;
2. Maior número de acertos em Matemática;
3. Análise do boletim escolar do ano de 2025, considerando o desempenho no 1º e 2º bimestre.

5. RESULTADO

- Divulgação do gabarito preliminar: 01/09/2025
- Resultado final: 12/09/2025
- Data final para efetivação das matrículas: até 25/10/2025

5.1 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

O gabarito preliminar será publicado no site oficial do colégio <https://www.domboscoto.com.br> até às 18h do dia 01/09/2025.

Caso o candidato discorde de alguma questão, poderá solicitar revisão do gabarito por escrito, presencialmente, na Secretaria do Colégio, no horário das 8h30m às 17h, somente no dia 02/09/2025.

6. DO RESULTADO

O resultado final do Concurso de Bolsas do Colégio Dom Bosco Kids, com a respectiva classificação dos candidatos, será divulgado no site oficial <https://www.domboscoto.com.br> na data indicada abaixo:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (3º, 4º e 5º anos): 12 de setembro de 2025

QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS – ANO LETIVO 2026

Serão concedidas bolsas aos 10 (DEZ) primeiros colocados de cada série, conforme os critérios deste edital.

QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS	
❖	1º LUGAR 100% DE DESCONTO
❖	2º LUGAR 75% DE DESCONTO
❖	3º LUGAR 50% DE DESCONTO
❖	4º LUGAR 50% DE DESCONTO
❖	5º LUGAR 50% DE DESCONTO
❖	6º LUGAR 50% DE DESCONTO
❖	7º LUGAR 40% DE DESCONTO
❖	8º LUGAR 40% DE DESCONTO
❖	9º LUGAR 30% DE DESCONTO
❖	10º LUGAR 30% DE DESCONTO

As vagas são exclusivas para alunos provenientes de outras instituições de ensino e somente para matrícula no período vespertino, regularmente inscritos e classificados no concurso.

7. DA ELIMINAÇÃO DO ALUNO

Será automaticamente eliminado do Concurso de Bolsas o candidato que:

7.1. Abandonar ou sair da plataforma durante a execução da prova, sem justificativa aceita pela coordenação pedagógica.

7.2. Faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe do Colégio Dom Bosco Kids, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, ou apresentando atitudes de desrespeito ou grosseria.

7.3. Tentar ou utilizar, meios fraudulentos ou ilícitos para a realização da prova ou para obter vantagem própria ou de terceiros.

7.4. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.

7.5. Deixar de apresentar os documentos exigidos no ato da matrícula ou apresentar documentação falsa.

7.6. Estará sujeito às penalidades legais, além da eliminação do concurso, o candidato que incorrer em qualquer das condutas descritas nos itens anteriores, considerando-se a gravidade do ato e os prejuízos eventualmente causados.

7.7. Mesmo após efetivada a matrícula, será excluído o aluno que tenha participado do Concurso de Bolsas por meio de documentos ou informações falsas, ou que se comprove o uso de qualquer meio ilícito.

8. DAS MATRÍCULAS

As bolsas concedidas por meio deste concurso serão válidas somente para os candidatos que efetuarem a matrícula até a data limite - 25 de outubro de 2025.

9. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula, o aluno classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Declaração de escolaridade atualizada;**
- **Cópia do RG e CPF do aluno;**
- **Cópia da carteira de vacinação;**
- **Cópia da certidão de nascimento;**
- **Declaração de transferência;**
- **Histórico escolar do Ensino Fundamental;**
- **Comprovante de residência atualizado;**
- **Cópia do RG e CPF do responsável financeiro;**
- **Declaração de quitação de débitos da escola de origem.**

10. DA PERDA DA VAGA

10.1. Perderá o direito à bolsa e será considerado, formalmente, desistente, o aluno classificado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste edital.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os prazos estabelecidos para matrícula, a partir da data de divulgação dos resultados do concurso.

11. DA PERDA DO BENEFÍCIO DA BOLSA DE ESTUDOS OU DA RESCISÃO DO CONTRATO

O aluno contemplado com a bolsa poderá perder o benefício integral a qualquer tempo durante o ano letivo, nos seguintes casos:

- 11.1. Transgressão de normas previstas no Regimento Interno da instituição.
- 11.2. Agressão verbal ou física a colegas, professores ou colaboradores da escola, ou qualquer forma de desrespeito que cause constrangimento ou desconforto, inclusive por meio de mensagens eletrônicas (WhatsApp, e-mail, etc.) ou de forma presencial.
- 11.3. Condutas inadequadas por parte do aluno ou de seus responsáveis legais, que contrariem as normas institucionais ou impliquem ofensas à equipe escolar.
- 11.4. Atos que atentem contra a dignidade dos colaboradores ou prejudiquem o ambiente escolar por parte do aluno ou de seus responsáveis legais, incluindo uso de linguagem imprópria, ameaças, agressões ou desrespeito ao patrimônio da instituição.

12. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA NO ANO LETIVO DE 2026

Para a manutenção do benefício da bolsa de estudos durante o ano letivo de 2026, o aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

- 12.1. Manter frequência igual ou superior a 90% nas atividades escolares;
- 12.2. Alcançar desempenho escolar igual ou superior a 70% em todas as disciplinas;
- 12.3. Não apresentar nenhuma ocorrência disciplinar grave e respeitar integralmente o Regimento Interno do Colégio;
- 12.4. Participar ativamente das atividades propostas pela escola, tais como Olimpíadas, projetos pedagógicos e culturais.

13. DAS REGRAS PARA APLICAÇÃO DO DESCONTO

- 13.1. A bolsa de estudos não contempla material didático;
- 13.2. Os descontos concedidos têm como base a tabela de valores contratuais vigente para o ano letivo de 2026;
- 13.3. As bolsas são pessoais, intransferíveis e válidas exclusivamente para o ano letivo de 2026;
- 13.4. Os descontos não são cumulativos, nem se aplicam a pagamentos à vista ou promoções;
- 13.5. O aluno contemplado com bolsa parcial deverá manter o pagamento das mensalidades em dia, conforme vencimento estipulado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os alunos contemplados autorizam, desde já, o uso de nome, imagem e voz em materiais institucionais de divulgação do concurso, sem qualquer ônus ao Colégio Dom Bosco Kids;

14.2. Caso ocorra qualquer fator alheio à vontade da instituição que impeça a realização do concurso conforme previsto, o Colégio poderá modificá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, com aviso prévio aos participantes pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação;

14.3. O aluno compromete-se a realizar a prova de forma individual, sem o uso de material de apoio. A instituição se reserva o direito de aplicar nova avaliação caso identifique indícios de fraude ou má-fé;

14.4. Será automaticamente desclassificado o candidato que utilizar meios ilícitos ou perturbar o andamento do processo seletivo;

14.5. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio, com base na legislação vigente, no bom senso e na equidade, não cabendo recursos às decisões tomadas;

14.6. Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone/WhatsApp institucional: (63) 3217-1274.

15. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

15.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site oficial: <https://www.domboscoto.com.br>;

15.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO para dirimir quaisquer questões oriundas deste processo.

16. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

16.1. Os conteúdos programáticos do Concurso de Bolsas de Estudo para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano) constam no Anexo I deste edital.

17. CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO DO CONCURSO

Os links dos grupos oficiais de whatsapp utilizados para a divulgação de comunicados pela administração do concurso serão enviados por e-mail e após o preenchimento do

Formulário de inscrição. Ressalta-se que o responsável deverá ingressar no grupo correspondente à série que o aluno frequentará em 2026.

Palmas – TO, 08 de julho de 2025

***DIRETORA PEDAGOGICA
GEOVANNA RODRIGUES DA SILVA***

DOM DIGITAL – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 3º ANO

 SÉRIE ATUAL EM 2025: 2º ANO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Sílabas; Palavras escritas CH; Palavras escritas LH; Texto narrativo; Substantivo aumentativo; Substantivo diminutivo; Ordem Alfabética; Sinônimos; Antônimos; Letras maiúsculas; Plural e Singular.

MATEMÁTICA:

Unidades e dezenas; Adições e Subtrações; Composição e decomposição dos números; Centena; Figuras geométricas; Capacidades de medidas; Multiplicação (início da multiplicação, números ímpares e pares).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 4º ANO

 SÉRIE ATUAL EM 2025: 3º ANO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Carta pessoal/poema; Classificação de palavras; Sentido figurado; Sentido próprio; Substantivo; Sílabas tônicas e classificação: oxítona, paroxítona, proparoxítona. Acento agudo; Acento circunflexo; Verbo; Verbos no imperativo; Adjetivos; Pontuação; Substantivos primitivos e derivados; Acentuação; Prefixo e sufixo; Substantivo coletivo; Discurso direto e indireto; Variação linguística.

MATEMÁTICA:

Sequência numérica; Sistema de numeração decimal/adição e subtração; Decomposição na adição e na subtração; Unidade de milhar exata; Figuras geométricas espaciais; Multiplicação com centenas; Figuras geométricas planas; Divisão; Grandezas e medidas; Probabilidade estatísticas; Medidas de tempo; Tabelas e gráficos.

 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 5º ANO

 SÉRIE ATUAL EM 2025: 4º ANO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Ditongos; tritongos e hiatos; Dígrafos (consonantais e vocálicos); Pronome Pessoal; Acentuações das paroxítonas; Pronome possessivo e efeito de sentido; Concordância nominal; Palavras homônimas e parônimas; Concordância verbal.

MATEMÁTICA:

Sistemas de numeração; Frações e medidas; Frações e quantidade; Sistema monetário brasileiro; Sistema de numeração romana; Propriedades da igualdade; Maneiras diferentes de multiplicar; Sólidos espaciais; Medidas de comprimento; Multiplicação e divisão; Localização; movimentação e simetria.